

## ***RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - PNAE/2020***

O Município de Tangará, Santa Catarina, atendeu no ano letivo de 2020, de acordo com os dados do Censo Escolar, um total de 904 alunos, da rede Municipal de Ensino, sendo que estavam distribuídos da seguinte maneira: Creche: alunos, Educação Infantil (pré-escola): 375 alunos, Ensino Fundamental: 529 alunos.

A forma de gestão adotada pela Entidade Executora é Centralizada, onde a mesma executa o programa em todas as fases, ou seja, recebe, administra e presta contas do recurso Federal, sendo responsável pela aquisição e distribuição dos alimentos. As licitações foram feitas através da modalidade pregão presencial para gêneros de mercado (uma licitação) e para as aquisições da Agricultura Familiar foram realizadas duas chamadas públicas (uma em cada semestre).

Em 2020 os recursos repassados pelo FNDE foram de **R\$ 126.584,40**, destes foram gastos **R\$ 48.099,55** que foram destinados à compra de alimentos da Agricultura Familiar, representando **R\$ 37,99%** do valor recebido pelo FNDE. Foram reprogramados do ano anterior **R\$ 79.115,33**. (Os produtos adquiridos foram: frutas, verduras, doce de frutas, suco de uva integral, cuca e bolacha caseira).

Em contrapartida o valor gasto com recursos próprios destinados a alimentação escolar foi de **R\$ 70.168,82**.

A compra dos Gêneros alimentícios é feita pela Nutricionista do município com base no número de alunos de toda rede Municipal de ensino. No ano de 2020 as compras com chamada pública (PNAE) foram destinadas em grande parte a aquisição dos kits de alimentação escolar, em virtude da situação de pandemia, com base na Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020. Os itens dos Kits foram elaborados de acordo com o cardápio que estava sendo ofertado na escola, respeitando faixa etária de cada aluno. Os cardápios são elaborados pela nutricionista com a aprovação do CAE, de acordo com os hábitos regionais atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 38 de Julho de 2009 e resolução nº6 de 8 de maio de 2020.

Os produtos perecíveis como as frutas, verduras e legumes são entregues semanalmente. Já, os não perecíveis são entregues quinzenalmente ou mensal, de acordo com o cardápio.

Os fornecedores seguem um cronograma de entregas encaminhado pela Secretaria de Educação (nutricionista), garantindo a qualidade e equilíbrio da alimentação.

A quantidade de alimentos é enviada de acordo com o número de alunos e o cálculo é realizado baseado no per capita estabelecido no cálculo dos cardápios pela nutricionista.

As frutas para o ensino fundamental são servidas de 3 a 4 vezes na semana (uma média de no mínimo 200 gramas semanal), e na educação infantil são servidas diariamente (período integral). As frutas sempre são da época e da região. As verduras e legumes são servidos sempre nos cardápios salgados, utilizando verduras da época e respeitando os hábitos da nossa região.

O município possui uma nutricionista que cumpre 40 horas/semanais responsável técnica pela alimentação escolar. A nutricionista realiza visitas semanais nas escolas, onde verifica se o cardápio está sendo seguido, acompanha a distribuição da alimentação e também o processo de preparo dos alimentos, bem como a higiene da cozinha, estoque de alimentos e também orienta as merendeiras.

A qualidade da alimentação é verificada através da degustação e acompanhamento do preparo da mesma, onde são verificadas a aparência, cor, consistência, temperatura e aceitabilidade pelos alunos, observando-se também as sobras nos pratos. A estocagem, pré-seleção, higienização e preparo dos alimentos seguem sempre as normas descritas no Manual de Boas Práticas.

Os produtos adquiridos estão de acordo com a legislação de alimentos, estabelecidos pela Agencia de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos são conferidos no momento do recebimento por cada merendeira, onde se não estiver de acordo com as normas será recusado e solicitado a



reposição.

As merendeiras receberam treinamento de Boas praticas de Manipulação (fevereiro e novembro), onde foram repassadas orientações de como armazenar, preparar e servir os alimentos, as normas de higiene e conservação dos mesmos atendendo a RDC Nº 216.


O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), juntamente com a Nutricionista, acompanhou a montagem dos KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde foram observados todos os processos, verificando as normas de higiene desde o recebimento até a distribuição dos alimentos.

Localização E Estrutura  
Física das Escolas

O Município de Tangará possui: 1 Creche e 3 Escolas Municipais que atendem os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. As escolas estão localizadas: duas na área urbana e uma na área rural. A creche está na área urbana.

As Escolas do Município possuem energia elétrica, água encanada e armazenamento central e estão equipadas de acordo com as normas exigidas pelo FNDE (despensa, freezer, fogão industrial, geladeiras, lixeiras de pedal, forno elétrico, cuba para higienização das mãos, e ainda conta com a cozinha devidamente equipada com utensílios adequados e suficientes).

Tangará, 14 de abril de 2021.

Denia R. S. Piccinin, Ivanildo Lortez,   
Patrícia Baldimma Lourdes An Slongo, Camila Hintz Mahne.